

Resolução nº 10/2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Vista Alegre, no uso de suas atribuições legais e regimentais;


RESOLVE:

ART. 1º: APROVAR, por unanimidade a Plano Municipal de Assistência Social do Município de Vista Alegre, para o quadriênio 2018-2021.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Vista Alegre, 04 de dezembro de 2017.

CMAS
Conselho Municipal de
Assistência Social
VISTA ALEGRE/RS



Ivalci Toscanino Binello.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Vista Alegre-RS
CERTIFICO que este documento esteve
afixado no mural Público Municipal de:
04/12/ à 14/12/2017

Responsável